



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 07/2026

Decreta luto oficial pelo falecimento do ex-Vereador Mark Gleison Rodarte

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo - MG, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vereador Mark Gleison Rodarte, na presente data;

CONSIDERANDO tratar-se de homem público a quem foi conferido pelo povo vários mandatos de vereador;

CONSIDERANDO, ainda, os serviços prestados ao Município e principalmente ao Legislativo, eis que exerceu o cargo de vereador nesta Casa por dois mandatos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo de Campo Belo - MG, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador Mark Gleison Rodarte.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

Campo Belo, 13 de fevereiro de 2026.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente